



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 051/2019

De 01 de Março de 2019

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

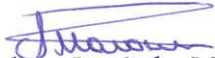
Adelar José de Moraes, Prefeito em Exercício de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
75	Antônio Valdeci Simão de Oliveira	05	B	15
1712	Delina Macan	47	A	02
1729	Dielson Josemir Rodrigues	05	A	02
1223	Édson Antunes Waldrigues	04	A	05
1229	Eleandro de Moraes	05	A	05
1726	Érison Luiz Duarte	01	A	02
63	Ivandel Tadeu da Silva	05	A	13
1715	João Henrique Barbosa Souto	17	A	02
1426	José Oliveira da Silva	05	A	03
1283	Luiz Antônio Varela Moraes	07	A	05
1723	Miguel Ferreira dos Santos	16	A	02
473	Regina Bräscher Vieira	49	B	17
1714	Shaiane Gobetti	13	A	02
17	Silvânia Damasceno Martins	09	D	14
1768	Tiarla Arruda Barbosa	01	A	02

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Março de 2019.


Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício